



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 7, Nº 478/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2025 -GP 1

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2025 -GP

Itinga do Maranhão, 28 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o funcionamento interno desta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 03 (segunda feira) e 05 (quarta feira) de março do ano de 2025, em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 28 de fevereiro de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA

Presidente
